

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 192 / 2024
Data: 14/03/24
Elyasmin S. De Freitas
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 2.080,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.043.2092 – PROGRAMA INFÂNCIA MELHOR - PIM		
1255/6 339030000000 FR. 1621 – DFR. 4160 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
5866/1 339036000000 FR. 1621 – DFR. 4160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	80,00
1256/4 339039000000 FR. 1621 – DFR. 4160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
TOTAL:	R\$	2.080,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

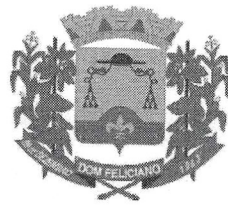
01.7.2.3.50.0.1.01.05.00 Cód. Reduzido 1689/6 – Transferência receita primeira infância melhor – PIM/PIAPS - Pri no valor de R\$ 2.080,00.

TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.080,00*".

O crédito Especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal